ACTA Nº 8

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2017:- - - - - - - - - -

- Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:-

"**INFORMAÇÃO** – No dia 16 de Março, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, acompanhado pelo Presidente da Câmara Municipal, esteve na Estação de Viana do Castelo, onde visitou as obras em curso na Linha do Minho, uma empreitada de modernização orçada em 80 milhões de euros. No dia 17 de Março, decorreu a visita do Ministro do Planeamento a Viana do

Castelo para uma sessão dedicada ao Programa de Reabilitação Urbana – Requalificação em espaço Público, que iniciou com a visita das obras na Rua Cidade de Riom, seguindo-se uma sessão na Biblioteca Municipal para a apresentação do Programa de Reabilitação Urbana pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza. Mais tarde, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas presidiu à sessão de assinatura do acordo de entendimento entre a Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal de Viana do Castelo para requalificar a ER305, que liga a A27 ao Parque Empresarial de Lanheses e que integra o Programa de Valorização das Áreas Empresariais e que que decorreu nas instalações da Eurosyle Systems Portugal. À noite, na Igreja da Misericórdia, realizou-se o concerto de Luís Pipa. No dia 18 de Março, realizaram-se as Jornadas técnicas do Clube Minho Clássico, com a presença do Presidente da Câmara Municipal na sessão de abertura onde, anunciou, a intenção da autarquia de criar um Plano Municipal de Segurança Rodoviária com especial incidência na comunidade escolar. Nestas jornadas foram criadas simulações de condução sob o efeito do álcool e o sob o efeito de drogas, bem como a sensação provocada em caso de capotamento, para além de formação com a participação da PSP para a aprendizagem da sinalética de trânsito, e do GNR para demonstrações várias. À noite, no Centro Cultural de Viana do Castelo, decorreu o Concerto de Homenagem à Fadista Maria da Fé. No dia 19 de Março, o Presidente da Câmara esteve presente na Sessão Solene comemorativa do 119º Aniversário do Sport Clube Vianense. Neste dia, o presidente da Câmara Municipal e o responsável pela Associação Desportiva de Barroselas assinaram o protocolo de colaboração para a construção dos balneários do campo n.º 2 da Associação Desportiva de Barroselas. Decorreu também a assinatura do protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja de S. Pedro de Serreleis que visa obras de conservação e restauro do património religioso do espaço, no âmbito do programa "Valorizar o Património". No dia 20, o Presidente da Câmara realizou uma visita de trabalho à freguesia da Montaria, com a ADRIL. No dia 21 de Março, foram apresentadas pelo Centro de

Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal de Viana do Castelo as atividades que integram as comemorações do seu 10º aniversário, a acontecer em junho. No dia 22 de Março, o Presidente da Câmara esteve presente na comemoração do 237º Aniversário dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo assinalados com o Dia do Quartel Aberto junto da comunidade escolar e com uma cerimónia de apresentação do equipamento de resgate do Grupo de Intervenção em Maio Aquático. No dia 24 de Março, o Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, esteve em Subportela, Viana do Castelo, para a sessão de apresentação dos investimentos nas redes de águas residuais e abastecimento de água no concelho, obras a cargo da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo num conjunto de investimentos no valor global de aproximadamente 2.6 milhões de euros. Também neste dia, realizou-se a estreia da peça " Perdição que evoca os 160 anos da passagem de Camilo Castelo Branco por Viana do Castelo. No dia 2S de Março o Presidente da Câmara esteve presente nas comemorações do 50º aniversário do Grupo Cénico de Barroselas e visitou u instituições na freguesia de Areosa, juntamente com os membros da junta de freguesia local começando com uma passagem pelas instalações do Grupo Etnográfico da Areosa, que está a celebrar 50 anos de existência, depois nas obras em curso da Sociedade de Instrução e Recreio da Areosa e pelo Centro Social e Paroquial do Senhor do Socorro, no centro de convívio e jardim-de-infância e nas instalações do agrupamento de escuteiros. No dia 26 de Março, o Presidente da Camara municipal esteve presente na inauguração da empreitada de construção da rede de águas residuais e abastecimento de água do Lugar de Sendim, em Castelo do Neiva, seguindo-se a assinatura com o diretor da Cruz Vermelha do Centro Humanitário do Alto Minho do protocolo de comodato que vai permitir a estrutura de emergência de Neiva. No dia 28 de Março, a Câmara Municipal de Viana do Castelo apresentou um roteiro com três percursos de azulejos que atravessam meio milénio de história na cidade do Alto Minho, assinalando, assim, o dia dos Municípios com Centros Históricos. No dia 29 de Março, o Presidente

da Câmara Municipal, e o Presidente do Surf Clube participaram no seminário final do projeto "Watersports Enhanced Together" (WET) em Bruxelas onde foi apresentado o projeto Náutica nas Escolas, promovido pela autarquia em parceria com os clubes náuticos de Viana do Castelo. No dia 31 de Março, o Presidente da Câmara Municipal, na sua qualidade de Presidente da CIM do Alto Minho esteve presente na reunião do Conselho Consultivo Tribunal da Comarca de Viana do Castelo. No 1 de Abril, decorreu a 1ª sessão das Jornadas N-Cooltura 2017 no Salão Nobre da Junta de Mujães, integrando o painel de oradores, que será moderado pelo professor Rogério Barreto, Carlos Miguel, Secretário de Estado das Autarquias Locais, José Maria Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Ramos, Deputado da Assembleia da República e Professor na UTAD, e José Alberto Rio Fernandes, Professor Catedrático na FLUP e Presidente da Associação Portuguesa de Geógrafos, evento organizado pelas juntas de freguesia e pelo Núcleo Promotor do Auto da Floripes 5 de Agosto. Neste dia, o Presidente da Câmara esteve presente na inauguração das obras de requalificação da sede da Banda Escuteiros de Barroselas. No dia 2 de Abril, o Presidente participou na inauguração da requalificação do adro em Portela Susã e na inauguração do Campo de Jogos da Torre. Neste dia, também se realizou a Caminhada Solidária da AMA, para assinalar o dia internacional do autismo. De 6 a 9 de Abril, realizou-se o Campeonato Nacional de Vela Júnior na categoria laser, organizado pelo Clube de Vela de Viana do Castelo, com o apoio da Câmara Municipal. No dia 6 de Abril, o Presidente da Câmara visitou a freguesia de Santa Marta de Portuzelo, integrada no périplo que o executivo está a efetuar em todas as freguesias do concelho para visitar obras em curso, conhecer projetos e dar nota dos investimentos a realizar. No dia 7 de Abril, Dia Mundial da Saúde, realizaram-se diversas iniciativas, desde palestras, rastreios á população, aulas de zumba e de hip–hop e uma caminhada. À noite, realizou- se no Centro Cultural de Viana do Castelo, o concerto Requiem de Mozart organizado pela Academia de Música de Viana do Castelo. De 5 a 8 de abril decorreu o Prémio Estação Imagem, iniciativa na qual para além da

atribuição do Prémio e da atribuição de uma bolsa, o júri premeia também trabalhos de reportagem em sete categorias: Notícias, Assuntos Contemporâneos, Vida Quotidiana, Artes e Espetáculos, Ambiente, Série de Retrato e Desporto. É ainda distinguida a Fotografia do Ano e atribuído o prémio Noroeste Peninsular, este ano dedicado aos Caminhos de Santiago. O destaque desta oitava edição vai para a inauguração simultânea de seis exposições em vários espaços da cidade, com trabalhos de reconhecidos fotógrafos da cena internacional. No dia 8 de Abril, o Presidente da Câmara esteve presente na inauguração da exposição sobre cardiologia, patente no navio museu Gil Eannes. À noite no Centro Cultural de Viana do Castelo decorreu a 17ª edição do LETHES – Festival de Tunas Cidade de Viana do Castelo. No dia 9 de Abril, o Presidente da Câmara marcou presença na inauguração da empreitada de construção da rede de saneamento na freguesia de Deão, Nesta empreitada, foram executados 1170 metros na rede de saneamento e 55 ramais de drenagem de saneamento, num investimento de 190 mil euros a cargo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo. Também, neste dia o Clube Minho Clássico organizou, com o apoio da Câmara Municipal o encontro de automóveis clássicos, na Avenida dos Combatentes. No dia 11 de Abril, realizou-se com a presença do Presidente da Câmara Municipal, a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, em Carvoeiro, seguindo-se uma visita ao Monte da Padela, onde decorre uma ação de reflorestação apoiada pelo POSEUR. No 12 de Abril, decorreu a conferência de imprensa de apresentação do 15º ENAJ – Encontro Nacional das Associações Juvenis, organizada pela FNAJ com o apoio da Câmara Municipal. (a) José Maria Costa.". **2 – AJUSTES DIRECTOS – INFORMAÇAO:-** O Presidente da Câmara apresentou a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 4 e 12 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado, dever-se-á fazer a comunicação ao Executivo Municipal, decorridos 30 dias após a sua assinatura, dos contratos de aquisição de serviços com valor superior a 10.000€.

CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO Nº 4 DO ARTº 49º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO/2017			
Nº do Proc.	**DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**	**VALOR S/IVA**	**DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**
28/2017	Serviços de segurança e vigilância – Parque empresarial de Lanheses	33.254,16 €	23-02-2017
105/2017	Serviço de limpeza dos quatros pavilhões industriais Praia Norte	10.916,88 €	23-02-2017
53/2017	Serviços para a execução de atividades de promoção do garrano-DRN – processo cofinanciado	10.000,00 €	03-03-2017
55/2017	Serviços para design e produção de suportes de comunicação do proj."Percur sos do homem e do garrano" - processo cofinanciado	38.950,00 €	08-03-2017
57/2017	Serviços para produção de conteúdos em diversos formatos do proj. "Percursos do homem e do garrano" – processo cofinanciado	19.400,00 €	14-03-2017
58/2017	Serviços para instalação de sinalética em itinerários para garranos, implementação de percurso pedestre e instalação de posto de observação no âmbito do proj. "Percursos do homem e do garrano" - processo cofinanciado	21.232,99 €	08-03-2017
88/2017	Serviços de implementação de iniciativas integradas de racionalização dasTIC - processo cofinanciado	27.090,00 €	03-03-2017
96/2017	Serviço para substituição da sinalética prumos direcionais, setas de indicação e pontos de interesse dos trilhos da rede municipal de percursos pedestres de Viana do Castelo	11.172,77 €	23-03-2017
99/2017	Serviço de elaboração dos estudos base para a realização de três atlas relativos à flora, fauna e geologia para o sítio de importância comunitária Serra d'Arga - processo cofinanciado	72.000,00 €	17-03-2017
102/2017	Serviços para elabor.de estudo de avaliação dos serv. de ecossistemas e valorização da infraestr. verde da Serra d'Arga - processo cofinanciado	17.521,00 €	1703-2017
123/2017	Serv. especializ. de conceção e dinamização de atividades formativas e informativas sobre estações da biodiversidade pro. Escola da Natureza - processo cofinanciado	14.850,00 €	14-03-2017
31/2017	Manutenção dos Relvados do Estádio Dr José de Matos e Campo Alferes Pinto ribeiro	54 000,00 €	17-03-2017
33/2017	Levantamentos Topográficos - Darque (Areia e Centro Histórico) e Lanheses	21 000,00 €	17-03-2017
38/2017	Certificação do Traje à Vianesa	35 000,00 €	15-03-2017
48/2017	Produção audiovisual - Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	12 775,00 €	04-04-2017
52/2017	Prestação de serviços para o espetáculo "Sons do Mundo - Homenagem a Maria da Fé no Centro Cultural de Viana do Castelo"	15 000,00 €	28-03-2017

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. ROTUNDA JUNTO AO CONTINENTE -** Perguntou para quando está prevista a construção de uma rotunda junto ao cruzamento do Continente, uma vez que já foi por várias vezes anunciada. O Presidente da Câmara respondeu que a rotunda irá ser construída pelo promotor de

um empreendimento que vai ter lugar em terrenos situados nas proximidades. **2. VIADUTO ALEXANDRE RODRIGUES** - Perguntou também para quando se prevê a construção do viaduto Alexandre Rodrigues que está previsto ser implantado junto à Igreja do Carmo. O Presidente da Câmara esclareceu que o projeto ainda está a ser objecto de aperfeiçoamentos aguardando-se também a abertura dos avisos de candidatura ao programa financeiro respectivo. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- **1. CONTRATOS DE CONCESSÃO E ARRENDAMENTO -** Voltou a solicitar cópia de todos os contratos de concessão e de arrendamento em que a Câmara Municipal intervém. **2. NOVAS INSTALAÇOES DO POLO DE MONSERRATE DA UNIAO DE FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO -** Questionou o motivo pelo qual o polo de Monserrate ocupa o rés-do-chão de um edifício que julga ser municipal e pediu cópia do respetivo contrato de promessa de compra e venda. O Presidente da Câmara esclareceu que o edifício é efetivamente municipal e será cedido, a título precário à Junta de Freguesia de Viana do Castelo. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 24 de Março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02)**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-427, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Março findo. "Ciente.". **B) PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-428, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Março findo. "Ciente.". **C) SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL - SMSBVC:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-429, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Março findo. "Ciente.". **D) ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-430, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado

em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Março findo. "Ciente.". **E) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - HIGIENAROMA, LDª:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-431, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mês de Março findo. "Ciente.". **F) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - AMADEU PALHARES - INSTRUMENTOS MUSICAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-432, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mês de Março findo. "Ciente.". **G) RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - LEGALIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL - JOSÉ MANUEL DA COSTA GORITO, UNIPESSOAL, LDª:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-433, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mês de Março findo. "Ciente.". **H) REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO:-** A Câmara

Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-434, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Março findo. "Ciente.". **I) ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-435, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mês de Março findo. "Ciente.". **J) ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR - GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-436, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mês de Março findo. "Ciente.". **L) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR - APROVAÇÃO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-437, de 4 de abril corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 3 do mesmo mês de abril, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação

tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mês de Março findo. "Ciente.". **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA** – Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2017 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:-

JUNTAS DE FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA	NÚMERO DE COMPROMISSO
U.F. Barroselas/Carvoeiro	35.000	Largo Feira – 1ª Fase	2017/4224
U.F. Deocriste/Subportela/ Portela Susã	35.000	Capela Repouso – Portela – Conclusão	2017/4225
	18.000	Praça Liberdade - Deocriste	2017/4226
U.F. Cardielos/Serreleis	15.000	Arruamento Envolvente Capela Paz	2017/4227
U.F. Vila Mou/Torre	36.000	Rua Fábrica / Rua Torre – 1ª Fase	2017/4228
S. Romão Neiva	17.400	Alargamento Cemitério – 2ª Fase	2017/4229
Perre	30.000	Caminho Perre, Capela, Quelha Licas	2017/4230
U.F. Nogueira/Vilar Murteda / Meixedo	35.000	Capela Mortuária Vilar	2017/4231
	17.500	Rua Tapadinha, Caminho Zincão, Caminho Vales – 1ª fase	2017/4232
Carreço	11.600	Rua Penedos - Conclusão	2017/4233
	23.000	Passeios Avenida Praia	2017/4234
Areosa	26.700	Travessa Eugénia / Cataluna	2017/4235
Vila Franca	20.000	2ª Fase – Arranjo Exterior Creche e Lar de Idosos	2017/4236
Lanheses	30.000	Rua Bacelo	2017/4237
Total	**350.200**		

(a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO AEVC -**

COMERCIO LOCAL DE PROXIMIDADE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando o papel desempenhado pela Associação Empresarial de Viana do Castelo e pelo Município de Viana do Castelo no desenvolvimento sócio económico de Viana do Castelo;

Considerando que a aposta nas micro, pequenas e médias empresas constitui uma condição para a afirmação de uma estratégia sustentável de crescimento económico e de coesão social;

Considerando a densidade e a continuidade da estrutura empresarial instalada no centro urbano de Viana do Castelo e o relevante papel que aí desempenha;

Considerando a qualidade e os resultados das parcerias já realizadas entre a Associação Empresarial de Viana do Castelo e o Município de Viana do Castelo

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre as seguintes partes intervenientes:

A Associação Empresarial de Viana do Castelo – AEVC , com sede na Praça 1.º de Maio – 93, em Viana do Castelo, representada por José Luís da Rocha Ceia e por Manuel Lima da Cunha Júnior na qualidade de Presidente e Vice – Presidente da Direção , respetivamente;

O Município de Viana do Castelo – MVC, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, representada por José Maria da Cunha Costa na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo;

Cláusula Primeira
(Objetivo Geral)

O presente acordo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois Outorgantes para a criação do GACLP - Gabinete de Apoio ao Comércio Local de Proximidade do Centro Urbano de Viana do Castelo;

Cláusula Segunda
(Objetivos específicos)

Os objectivos específicos do GACLP do Centro Urbano de Viana do Castelo são:

a) Apoiar a instalação e funcionamento dos estabelecimentos, em estrito cumprimento do quadro regulamentar e legal;
b) Promover e coordenar ações de dinamização do tecido empresarial instalado e de fruição de uma zona privilegiada de consumo e sociabilidade;
c) Informar e formar Empresários e Trabalhadores das Empresas instaladas;

d) Promover e incentivar o empreendedorismo e a inovação;

e) Criar mecanismos efetivos de divulgação das atividades realizadas no Cento Urbano de Viana do Castelo;

f) Promover a regeneração urbana de Viana do Castelo;

g) Estabelecer e fomentar parcerias com outras Entidades na prossecução dos objetivos do GAAE;

Cláusula Terceira
(Destinatários)

Serão destinatários do GACLP do Centro Urbano de Viana do Castelo:

a) Empresas com estabelecimento nesta área;

b) Empreendedores, Proprietários, Residentes e Investidores;

Cláusula Quarta
(Organização e Gestão)

1. A Gestão do GACLP do Centro Urbano de Viana do Castelo será realizada por um Representante da Associação Empresarial de Viana do Castelo e por um representante do Município de Viana do Castelo;
2. Anualmente será elaborado Plano de Atividades do GAAE, que incluirá indicadores de Gestão;
3. Anualmente será apresentado e avaliado Relatório de Atividades do GAAE;
4. Cada um dos Outorgantes nomeará um ou mais Interlocutores;
5. O GACLP do Centro Urbano de Viana do Castelo funcionará em espaço do Centro Empresarial da Associação Empresarial de Viana do Castelo;
6. O atendimento, em horário a definir, será prestado por Técnico/a da Associação Empresarial de Viana do Castelo;
7. As atividades do GACLP do Centro Urbano de Viana do Castelo que incorram em despesa terão de ter orçamento previamente validado pelos Responsáveis pela Gestão;

Cláusula Quinta
(Duração)

1. O presente Protocolo de Cooperação vigora pelo período de três anos, com renovação automática, podendo ser denunciado por vontade das partes com a antecedência de uma ano.
2. Durante a sua vigência poderão ser introduzidas alterações, nomeadamente o alargamento a outras Áreas de Reabilitação Urbana periféricas ao Centro Urbano de Viana do Castelo, desde que efetuadas com expresso acordo mútuo, e que após formalização passarão a ser parte integrante do presente acordo.

(a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) AFL - PROTOCOLO SAPADORES:-** Pelo Presidente

da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROTOCOLO RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS EQUIPA SF08 -111** - Os Sapadores Florestais têm funções de prevenção de incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, de vigilância das áreas florestais, de apoio ao combate a incêndios florestais, realização de operações de rescaldo e ações de sensibilização pública, desenvolvendo um trabalho essencial na defesa da floresta contra incêndios. Assim, venho propor que seja deliberado a celebração do protocolo infra para manutenção da equipa de sapadores florestais **SF08 -111**, cuja área de intervenção será no Monte de Santa Luzia, Monte Galeão e outras áreas que justifiquem a sua intervenção. (**Compromisso nº 4204/2017)**

"PROTOCOLO RELATIVO A SAPADORES FLORESTAIS – EQUIPA SF08 -111

A Associação Florestal do Lima, adiante designada por AFL, NIPC 503 347 124, com sede na Rua Poço de Cabaços, nº 61, Feitosa, 4990-344 Ponte de Lima, representada por Joaquim Viana da Rocha e José Carlos Ribas Gonçalves, respetivamente Presidente e Tesoureiro da Direção; e

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada CMVC, NIPC 506 037 258 sedeada no Passeio das Mordomas da Romaria 4904-877, Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Engº José Maria Costa,

Acordam em celebrar o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira

O presente protocolo visa dotar o concelho de Viana do Castelo com uma equipa de Sapadores Florestais, para o exercício das funções de prevenção de incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, vigilância das áreas, primeira intervenção, apoio ao combate de incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e sensibilização do público.

Segunda

É da responsabilidade da AFL a escolha e nomeação dos candidatos a sapadores florestais, devendo essa escolha obter o parecer favorável da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Terceira

1 - A AFL, em colaboração com a CMVC definirá a área territorial de intervenção para a atividade dos sapadores florestais, sendo prioritárias: Monte de Santa Luzia, Monte Galeão e outras áreas que justifiquem a sua intervenção

2 - A equipa de sapadores florestais poderá exercer a sua atividade em áreas dos associados da AFL um dia por semana, caso seja necessário.

3 - O valor correspondente aos dias de trabalho utilizados nos termos da cláusula anterior será descontado no valor da comparticipação anual a pagar pela CMVC, tendo em conta o valor médio da jorna de 23,18€.

Quarta

1 - A AFL coloca à disposição da respetiva equipa o transporte dos seus elementos durante os dias úteis da semana. Nos fins-de-semana e feriados a viatura ficará disponível sempre que ocorra uma situação excecional em que se justifique a intervenção da equipa de sapadores florestais.

2 - A CMVC compromete-se a guardar a viatura e o respetivo equipamento fora do período laboral.

Quinta

1 - A Câmara Municipal coloca à disposição para a equipa trabalhar um trator, braço hidráulico e capinadeira, para eventuais trabalhos onde este equipamento seja possível de utilizar. As despesas inerentes a este equipamento são da responsabilidade da Câmara Municipal.

2 – A utilização do equipamento descrito no número anterior deverá ser efetuada em ações previstas no plano de atividades.

3 – A Câmara Municipal disponibilizará a formação necessária aos elementos da equipa para utilização deste equipamento.

Sexta

A AFL e a CMVC devem elaborar um plano de atividades, efetuar a orientação dos trabalhos, fiscalizando a realização dos mesmos.

Sétima

1 – A CMVC, como contrapartida da atividade desenvolvida pela equipa de sapadores florestais, do acompanhamento técnico e serviços administrativos respetivos, comparticipará com o montante anual de 25.000,00 €, a entregar em duas tranches.

2 – AO CMVC compromete-se ainda a suportar os encargos com a viatura e equipamento, incluindo combustível e reparações assim como o seguro da viatura até ao montante de 750,00 € e o seguro de acidentes de trabalho até ao montante de 1.750,00 €.

Oitava

Os sapadores florestais deverão frequentara formação especifica relativa ao programa – Sapadores Florestais – ministrada pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, sempre que para tal sejam convocados.

Nona

A AFL em colaboração com a CMVC deve elaborar e apresentar um relatório anual sobre a atividade, ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, até ao dia 31 de Março do ano seguinte.

Décima

O presente protocolo tem a duração de 1 ano, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2017, renovável por igual período, caso não seja denunciado por qualquer das partes com sessenta dias de antecedência.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) APOIO À ACISJF - ASSOCIAÇÃO CATÓLICA INTERNACIONAL AO SERVIÇO DA JUVENTUDE FEMININA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ACISJF- ASSOCIAÇÃO CATÓLICA INTERNACIONAL AO SERVIÇO DA JUVENTUDE FEMININA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -** A ACISJF é uma Associação Católica Internacional ao Serviço da Juventude Feminina, que existe em dezenas de países espalhados pelos cinco continentes no mundo. Em Portugal atua em Juntas Dioceses e é coordenada pela Junta Nacional sediada em Lisboa. A ACISJF está instalada em espaço cedido pela Real Confraria de Nossa Senhora da Agonia, onde abriu um Centro de Acolhimento para jovens sendo cerca de 20 as que atualmente o frequentam. É uma obra

que acompanha jovens raparigas, com dificuldades de ordem socio económica e de inserção profissional, promovendo a sua valorização, desenvolvimento e integração na sociedade, trabalho orientado por pessoas em regime de voluntariado. Pelo trabalho meritório desenvolvido por esta associação, venho propor que seja deliberado um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) (Compromisso Financeiro nº 4205/2017), para apoio das suas atividades. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) ATL DA PÁSCOA PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATL DA PÁSCOA PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO** - A realização de um ATL, durante as interrupções letivas, para alunos com paralisia cerebral e autismo, foi um dos projetos que mereceu aprovação em sede de Orçamento Participativo. Assim, manter-se-á, à semelhança de férias anteriores, este ATL durante as férias da Páscoa em curso, sendo que as atividades decorrerão nos dias 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13 de abril, nas instalações da EB1 da Abelheira e da EB1 Sr.ª das Oliveiras (Darque), contando com a participação de 8 alunos com paralisia cerebral e 14 alunos com autismo. Atendendo à especificidade dos seus destinatários, entendeu-se fundamental uma estreita parceria com a Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC) e a Fundação AMA Autismo (AMA), uma vez que todos os participantes são utentes de uma destas duas instituições. Quer a AMA, quer a APCVC, assumirão a contratação de recursos humanos especializados, o seguro, a organização das atividades e a aquisição do respetivo material; relativamente à AMA, será ainda esta instituição a assegurar o transporte dos utentes, nos casos em que os pais não conseguem fazê-lo. Assim:

ATL AMA

DESPESAS	DESCRIÇÃO	ABR (7 dias)
Pessoal	10 monitores	2.296,00 €
Transportes/Carrinha	Transporte casa-escola-casa; deslocações atividades	1.200,00 €
Material/Atividades	Várias atividades: cinema, expressão plástica	300,00 €
Material de Limpeza	Detergentes, luvas, toalhitas	50,00 €
Refeições	14 Crianças x 1,46€ + 10 monitores x 3,00€	353,08€
	Total	4.199,08€

ATL APCVC

DESPESAS	DESCRIÇÃO	ABR (7 dias)
Pessoal	1 educadora e 4 auxiliares	1.403,54€
Despesas diversas		45,00€
Seguro crianças		15,70€
Refeições	8 Crianças x 1,46€ + 5 monitores x 3,00€	186,76€
	Total	1.651,00€

Neste sentido, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: 4.199,08€ à AMA (Compromisso Financeiro n.º 2017/4238) e 1.651,00€ à APCVC (Compromisso Financeiro n.º 2017/4239). A Câmara Municipal fica responsável pelo aluguer de transporte para os participantes com paralisia cerebral que dele careçam, propondo-se, assim, a realização de despesa no valor total de 371,00€. (a) Ana Margarida Silva. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) PLANOS DE AÇÃO DAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA E INTERFREGUESIAS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PLANOS DE AÇÃO DAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA E INTERFREGUESIAS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** - A Rede Social, definida na Resolução de Conselho de Ministros n.° 197/97, de 18 de Novembro, como um Fórum de articulação e congregação de esforços, baseado na adesão de autarquias e de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar, é uma medida de política social ativa que visa o planeamento estratégico da intervenção social local. A Rede Social de Viana do Castelo foi uma das redes pioneiras no país. O programa e respetiva metodologia de abordagem foram testados, numa primeira fase, em apenas alguns concelhos entre os quais se encontrava o de Viana do Castelo. Para esse efeito, a Câmara Municipal de Viana do

Castelo apresentou uma candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social do Instituto da Solidariedade e Segurança Social. Na continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2010, cada uma das comissões sociais de freguesia/interfreguesias, elaborou o seu plano de ação para 2017 e nas várias atividades a desenvolver constam, designadamente: realização de fóruns comunitários nas áreas da saúde, emprego e qualificação profissonal, segurança dos idosos, cidadania e inclusão social; convívios intergeracionais; promoção do artesanato mediante a realização ateliers; caminhadas; atividades de ocupação de tempos livres para crianças e idosos; entre outras. Proponho, assim, para o desenvolvimento das actividades previstas, a atribuição de um subsídio a cada comissão social, de acordo com o plano anual de atividades por cada uma apresentado, devidamente orçamentado, valor a pagar após o envio de comprovativos das despesas devidamente informadas pelo serviços camarários da Divisão de Ação Social, de acordo com a seguinte tabela:

CSF/CSIF	JF/UF que preside	Valor Orçamento	N.º Comp. Financeiro
Areosa	JF Areosa	400,00€	2017/4240
Darque	JF Darque	500,00€	2017/4241
Alvarães, Mazarefes, Vila Franca e Vila Fria	JF Alvarães	1.100,00€	2017/4243
Carreço, Afife, Freixieiro de Soutelo e Amonde	JF Carreço	1.100,00€	2017/4244
Perre e Outeiro	JF Perre	1.000,00€	2017/4245
Santa Marta, Cardielos e Serreleis	UF Cardielos e Serreleis	2.000,00€	2017/4246
Vale do Lima Sul (Deão, Deocriste, Moreira de Geraz do Lima, Santa Leocádia de Geraz do Lima, Santa Maria de Geraz do Lima, Subportela e Portela Susã)	UF Terras de Geraz e Deão	600,00€	2017/4247
Vila Nova de Anha, Chafé, Castelo de Neiva e S. Romão de Neiva	JF Chafé	1.600,00€	2017/4248
Vale do Neiva (Barroselas, Carvoeiro, Mujães e Vila de Punhe)	JF Mujães	1.000,00€	2017/4249
União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	UF Viana do Castelo e Meadela	395,00€	2017/4250
Riba Lima (Lanheses, Torre e Vila Mou)	UF Torre e Vila Mou	2.000,00€	2017/4251
TOTAL		**11.695,00€**	

(a) Ana Margarida Silva. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(09) CEMITÉRIO MUNICIPAL - HASTA PÚBLICA DE JAZIGOS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO** - Considerando que:- ⇨Foi oportunamente aprovado em reunião de câmara a declaração de prescrição a favor do município dos jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal por não serem conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostrou desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; ⇨Prescreveram a favor do município 6 jazigos capela e 19 jazigos carneiro; ⇨Foi realizada a avaliação dos jazigos tendo em conta o valor da concessão de terrenos do cemitério municipal e o valor estimado de cada construção existente, a qual consta no ANEXO I do Edital junto à presente informação; Face ao exposto e estando reunidas as condições para a concessão do direito propõe-se ao órgão executivo a aprovação: i) Do procedimento da concessão do direito de uso privativo de Jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo através de hasta pública; ii) Do Edital que estabelece as condições gerais da hasta pública e os respetivos anexos.

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE 6 JAZIGOS CAPELA E 19 JAZIGOS CARNEIRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ANA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, VEREADORA DOS RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, SOLIDARIEDADE SOCIAL, VOLUNTARIADO E SERVIÇOS URBANOS (MERCADO, FEIRAS E CEMITÉRIOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Torna público que, nos termos da deliberação tomada pela Câmara em reunião de ____, e na sequência do procedimento administrativo já levado a efeito no sentido da declaração de prescrição a favor da autarquia e abertura de hasta pública para concessão de Jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo a seguir indicados, se vem por este meio publicar o presente edital, com as condições da hasta pública para concessão do direito de uso privativo de jazigos prescritos, com a

apresentação de propostas até ao dia ____ de ____, no Serviço de Atendimento ao Munícipe, desta Câmara Municipal, até às 16h30 ou pelo correio registado com aviso de receção, para a morada: Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo.

As condições da hasta pública, podem ser consultadas no Serviço de Atendimento ao Munícipe das 9h00 às 16h30, ou na página eletrónica do Município de Viana do Castelo.

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1. Constitui objeto do presente procedimento a concessão do direito de uso privativo de Jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo, constantes do ANEXO I, nas presentes condições.
2. O ato público da hasta pública terá lugar no dia ____ de ____de 2017, pelas ____, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo.
3. A hasta pública será dirigida por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sendo o de categoria superior o seu presidente, o qual deliberará, ainda, sobre eventuais dúvidas e reclamações.
4. A Comissão referida no número anterior tem a seguinte composição:

   Membros Efetivos:

   - Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva – Presidente do Júri
   - Dra. Hirondina Machado
   - Eng.º José Paulo Vieira

   Membros suplentes:

   - Dra. Ariana Ribeiro
   - Eng.º Artur Sá
5. O processo encontra-se patente para consulta e obtenção de cópias, todos os dias úteis no horário normal de expediente, no Serviço de Atendimento ao Munícipe.
6. Os interessados poderão solicitar nos Serviços do Cemitério Municipal a marcação de visita aos jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo levados a hasta pública.
7. As propostas escritas serão apresentadas em sobrescrito fechado, e deverão conter, além da indicação de valor proposto e do jazigo a que respeita, a identificação e assinatura do proponente (nome, morada, n.º de contribuinte, n.º do cartão de cidadão ou bilhete de identidade), conforme ANEXO II às presentes condições.
8. Este sobrescrito é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Serviço de Atendimento ao Munícipe, desta Câmara Municipal, com indicação: "proposta para a concessão do jazigo n.º... no cemitério Municipal de Viana do Castelo".
9. As propostas a apresentar devem indicar um valor para a arrematação igual ou superior à base de licitação.
10. As propostas apresentadas serão registadas, listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

11. Na realização da hasta pública, podem intervir todos os interessados, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes, devidamente identificados, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

12. A praça inicia-se com abertura das propostas recebidas, e ulterior leitura da respetiva lista, com indicação do proponente e do montante proposto, havendo lugar a licitação verbal a partir do valor da proposta mais elevado ou se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.

13. Em caso de haver propostas de valor igual (situação de empate), será efetuada licitação verbal, na qual intervirão somente os concorrentes a que tais propostas digam respeito.

14. Os lances sucessivamente oferecidos serão obrigatoriamente de valor igual ou superior a 50 € (cinquenta euros).

15. A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

16. O direito de uso privativo é concedido a título perpétuo.

17. O direito de uso privativo não confere direito de propriedade ou qualquer outro direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa, para a finalidade que lhe está destinada, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal.

18. Terminada a arrematação de cada espaço será o mesmo provisoriamente adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública a quem tiver oferecido o preço mais elevado.

19. No final da praça a Comissão elabora a ata do ato público.

20. O adjudicatário provisório deve proceder ao pagamento da taxa devida pela concessão, na Tesouraria do Município de Viana do Castelo, através de guias passadas pelo Serviço de Atendimento ao Munícipe, no dia da hasta pública, de 50% do valor da concessão, pagando o remanescente com o levantamento do alvará que haverá de ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de 60 dias contados da notificação.

21. Quando, em relação a algum jazigo a praça da hasta pública tenha ficado deserta, ou não tenho havido lugar à adjudicação definitiva, a Câmara Municipal pode voltar a colocar o mesmo em hasta pública, observando-se o previsto nas presentes condições ou conceder o jazigo sem recurso a nova hasta pública por ajuste direto, mediante o pagamento do valor base que conta do ANEXO I

22. As obras de que os jazigos careçam, deverão ser efetuadas no prazo de dois anos, a contar da data do levantamento do alvará e estão sujeitas a licenciamento nos termos do artigo 63.º do Regulamento do Cemitério Municipal.

23. A não realização das obras no prazo previsto no número anterior dará lugar à anulação da concessão, com perda de todas as importâncias pagas, revertendo, ainda, para a Câmara todos os materiais encontrados no respetivo local.

24. Não dispensa a consulta do Regulamento Municipal do Cemitério de Viana do Castelo, que se encontra disponível no sítio da Internet da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

ANEXO I
Relação dos Jazigos do Município de Viana do Castelo a conceder em Hasta Pública

Jazigos Capela

Nº	Localização		Área m^2	Valor da área € (segundo pag. 47 Taxas 2016)	Valor da Construção€	Valor Total€
1		JAZIGO CAPELA N.º 5 RUA LADO NORTE 3,20cmx3,70cm	11,84	6998,3	45000	51998,3
2		JAZIGO CAPELA N.º 8 RUA LADO NORTE 3,50cmx3,20c	11,20	6519,9	55000	61519,9
3		JAZIGO CAPELA N.º 13 RUA LADO	11,20	6519,9	45000	61519,9
4		JAZIGO CAPELA N.º 18 RUA LADO NORTE 3mx2m	6,00	2740,2	20000	22740,2
5		JAZIGO CAPELA N.º 20 RUA LADO NORTE 3mx3m	9,00	4875,6	30000	34875,6
6		JAZIGO CAPELA N.º 37 RUA LADO NORTE 3,50cmx3m	10,5	5996,7	45000	50996
					Soma	273650,7€

Jazigos subterrâneos

Nº	Localização		Área m²	Valor da área € (segundo pag. 47 Taxas 2016)	Valor da Construção €	Valor Total €	Capacidade
1		JAZIGO CARNEIRO N.º 4 RUA LADO NORTE 4,20cmX2,90cm	12,18	7252,4	25000	32252,4	6 prateleiras
2		JAZIGO CARNEIRO N.º 5 RUA LADO NORTE 4mX3,40cm	13,6	6976,0	25000	33313,7	4 prateleiras
3		JAZIGO CARNEIRO N.º 18 RUA LADO NORTE 2,50cmX2,50cm	6.25	2789,8	15000	17900,4	2 ou 4 gavetas
4		JAZIGO CARNEIRO N.º 24 RUA LADO NORTE 2,60cmX2,40cm	6,24	2894,0	20000	22894,0	6 gavetas
5		JAZIGO CARNEIRO N.º 26 RUA LADO NORTE 3mX2m	6,00	2740,2	15000	17740,2	1 lugar
6		JAZIGO CARNEIRO N.º 28 RUA LADO NASCENTE 3mX3m	9,00	4875,6	25000	29875,6	6 gavetas?
7		JAZIGO CARNEIRO N.º 29 RUA LADO NASCENTE 3,50cmx1,70cm	5,95	2610,1	20000	22713,5	6 prateleiras
8	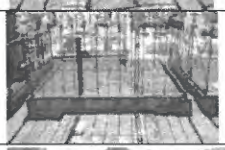	JAZIGO CARNEIRO N.º 30 RUA LADO NASCENTE 3,50cmx2,40cm	8,40	4427,2	20000	24427,2	6 prateleiras
9		JAZIGO CARNEIRO N.º 31 RUA LADO NASCENTE 3,50cmx1,50cm	5,25	2339,8	15000	17339,8	3 prateleiras
10		JAZIGO CARNEIRO N.º 34 RUA LADO NASCENTE 2,60cmx2,80cm	7,28	3590,1	25000	28590,1	6 gavetas
11		JAZIGO CARNEIRO N.º 36 RUA LADO NASCENTE 2,50cmx2,80cm	7	3380,8	25000	28380,8	6 gavetas
12		JAZIGO CARNEIRO N.º 39 RUA LADO NASCENTE 2,50cmx2,50cm	6,25	2900,4	20000	22900,4	4 prateleiras muito pequenas

13		JAZIGO CARNEIRO N.º 45 RUA LADO SUL 2,50cmx2,50cm	6,25	2900,4	20000	22900,4	4 gavetas
14	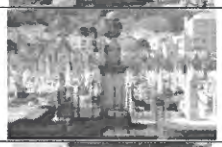	JAZIGO CARNEIRO N.º 48 RUA LADO SUL 2,50cmx2,70cm	6,75	3220,7	25000	28220,7	6 gavetas
15		JAZIGO CARNEIRO N.º 53 RUA LADO SUL 2,50cmx4,50cm	11,25	6557,3	30000	36557,3	4 m² e 3m fundo
16		JAZIGO CARNEIRO N.º 56 RUA LADO SUL 4mx2,50cm	10	5623,0	20000	25623,0	6 prateleiras
17		JAZIGO CARNEIRO N.º 59 RUA LADO SUL 2,50cmx2,50cm	6,25	2900,4	20000	22900,4	6 prateleiras
18		JAZIGO CARNEIRO N.º 61 RUA LADO SUL 2,50cmx2,50cm	6,25	2900,0	25000	27900,4	4 prateleiras
19		JAZIGO CARNEIRO N.º 64 RUA LADO SUL 2,70cmx2,90cm	7,83	4001,2	20000	29001,2	6 gavetas
					Soma	491431,	

Anexo II

Modelo de Candidatura para a Concessão de Jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo, a conceder em hasta pública

PROPOSTA

Identificação do proponente	
Morada	
N.º de Contribuinte	
B. Ident. n.º	

Identificação do Jazigo
Designação e localização _____
Área m² _____
Base de licitação _____

Valor da Proposta (em euros)
Numerário _____
Extenso _____

(a) Ana Margarida Silva. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(10) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FEIRÕES NO MERCADO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada neste ato pelo seu Presidente José Maria Costa, como primeiro outorgante;

E

A Muito +, Unipessoal, Lda, com o NIF 510166016, representada neste ato pelo seu sócio-gerente Rui Santos, como segundo outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O primeiro outorgante está a dinamizar, no último sábado de cada mês, até junho de 2017, inclusive, Feirões no Mercado Municipal, nos quais há mercados temáticos para novos vendedores e diversas atividades para crianças e famílias.

CLÁUSULA SEGUNDA

O segundo outorgante é uma empresa de animação turística e de eventos que atua em vários setores de atividade relacionados com a animação e produção de eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O segundo outorgante disponibiliza, para cada Feirão no Mercado Municipal, a título gratuito, 1 insuflável, ou outro equipamento a definir.

CLÁUSULA QUARTA

O primeiro outorgante disponibiliza ao segundo outorgante espaço público da Marina, livre de taxas municipais, durante a edição da Feira do Livro do corrente ano, para colocação de equipamentos de diversão.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido para os Feirões no Mercado Municipal de março a junho de 2017 e para a edição de 2017 da Feira do Livro, que decorre de 08 a 23 de julho.

(a) Ana Margarida Silva.". A Vereadora Cláudia Marinho sugeriu que fosse a Câmara Municipal a suportar as despesas das diversões durante a próxima edição da feira do Livro, de forma que o acesso às mesmas fosse gratuita para todos. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(11) FUNDAÇÃO AMA AUTISMO - APOIO EXCECIONAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – FUNDAÇÃO AMA AUTISMO – APOIO EXCECIONAL** - A AMA – Associação de Amigos do Autismo foi criada em Junho de 2008, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos (IPSS), dedicada unicamente à problemática das Perturbações do Espectro do Autismo (PEA), com estatuto de utilidade pública. Mais recentemente, com o objetivo máximo de dar continuidade à finalidade da AMA e promover a sustentabilidade da própria instituição, a AMA – Associação de Amigos do Autismo instituiu a Fundação AMA Autismo, assim reconhecida em dezembro de 2013, com vista à criação de respostas inovadoras e sustentáveis que vão de encontro às necessidades da população com PEA e suas famílias. Apoiando, atualmente, 130 famílias, a Fundação AMA Autismo sentiu a necessidade de adquirir material de avaliação de diagnóstico e material lúdico terapêutico e desportivo, tanto para reforçar o material já existente como para substituir o material existente que apresenta já algum desgaste. Para além disto, a Fundação AMA Autismo organizou recentemente uma série de atividades para comemoração do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, celebrado a 2 de abril, com o intuito de sensibilizar e consciencializar a população sobre esta doença que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Reconhecendo o importante papel desta resposta social, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2017/4252), para fazer face aos custos com o material e iniciativas acima referidos. (a) Ana Margarida Silva. A Câmara Municipal deliberou aprovar

a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) EQUIPAMENTOS SOCIAIS - APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – EQUIPAMENTOS SOCIAIS – APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS** - O Centro Social e Paroquial Senhor do Socorro, com as valências Jardim-de-Infância e Centro de Convívio, está, neste momento, a atravessar um período de diversas dificuldades. Com o decorrer dos anos o edifício onde funcionam estas valências, contruído de raiz em 1992, foi-se deteriorando, necessitando de realizar obras de requalificação para garantir o seu funcionamento com segurança. Por outro lado, o Lar de Santa Teresa, instituição Particular de Solidariedade Social que se dedica ao acolhimento de crianças e jovens, celebra no próximo mês de maio 140 anos. Neste momento, o Lar de Santa Teresa possui, para além da Casa de Acolhimento, as seguintes respostas sociais e serviços: Creche e Jardim de Infância, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), *Health* Club, Limpezas e Corpo/Natura. Com o crescimento natural destas valências e serviços, o Lar tem hoje em dia uma cozinha e um refeitório que não reúnem as condições exigidas pela legislação em vigor, nem dispõe do conforto que se deseja, tendo já um projeto para requalificação deste espaço. O Centro Paroquial e Social de Lanheses concluiu uma importante resposta social, na área de Arga e Lima, complementando a oferta social da área, pelo que se propõe apoiar financeiramente as obras realizadas na creche, Centro de Convívio e Lar Residencial. Assim, e na sequência de pedidos formulados a esta Câmara Municipal e após avaliação relativamente à importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios que permitam àquelas entidades suportar os custos referidos:- ⇨ 17.500,00€ - Centro Social e Paroquial Senhor do Socorro (Compromisso Financeiro n.º 2017/4253); ⇨ 35.000,00€ - Lar de Santa Teresa (Compromisso Financeiro n.º 2017/4254); ⇨ 50.000,00€- Centro Paroquial e Social de Lanheses (Compromisso Financeiro nº 2017/4294). (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL - O Município de Viana do Castelo, reconhecendo a excelência do desenvolvimento cultural das freguesias do seu concelho, apoia as iniciativas das mesmas, nomeadamente ao nível da produção editorial. A produção de monografias das freguesias, biografias de vianenses ilustres, obras de carácter funcional e documental, tem conhecido uma relevante evolução nos últimos anos. Concretizando esse reconhecimento, propomos os apoios constantes no quadro infra.

JUNTA DE FREGUESIA	PRODUÇÃO EDITORIAL	VALOR	Nº DE COMPROMISSO
JF Outeiro	Biografia e Obra de José Luís Branco	8.000€	4293
JF Santa Marta de Portuzelo	Opúsculo sobre a História da Freguesia	5.000€	4291
Jf Vila de Punhe	História do Moinho do Inácio	4.000€	4292

(a) Maria José Guerreiro. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) APOIO ÀS FESTAS D´AGONIA - 1ª TRANCHE:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA** - As Festas de Nossa Senhora d'Agonia são reconhecidas como sendo uma das romarias com mais notoriedade pelo seu respeito pela tradição e salvaguarda do património cultural. Constituem, também, um polo de atractividade, fazendo

confluir a Viana do Castelo milhares de pessoas que contribuem para o desenvolvimento do comércio local e para a concretização de oportunidades de negócio em diversas áreas. Dada a relevância das Festas de Nossa Senhora d'Agonia, propõe-se na 1ª fase um apoio de 150.000€ (Nº de compromisso: 4284), com vista à preparação das mesmas. A este apoio acresce a transferência da exploração do terrado, no período de 4 a 31 de Agosto, assim como a disponibilização do apoio logístico do Armazém das Festas, da D.C.M, da D.E.T.E e da D.S.U, assim como dos materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico, da Festa do Traje e da Serenata. (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Eduardo Teixeira expendeu a opinião segundo a qual a Comissão de Festas deveria realizar a planificação das mesmas com maior antecedência, de modo a saber-se de antemão quais os montantes dos subsídios a conceder. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) APOIO AO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA MOTO ANTIGA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – APOIO AO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA MOTA ANTIGA - No âmbito do Protocolo assinado entre o Município de Viana do Castelo, a Junta da União de Freguesias de Cardielos/Serreleis e a Associação das Velhas Bielas de Viana, no sentido de ser constituído o Núcleo Museológico da Moto Antiga, delibera-se a atribuição de um apoio de 10.300€, destinado a custear despesas inerentes à instalação do mesmo, mediante entrega de auto de medição. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CHAFÉ:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CHAFÉ** - A Associação Cultural de Chafé desenvolve uma intensa actividade cultural, nomeadamente através do seu grupo folclórico, para além de desenvolver também actividades de índole social. Reconhecendo a necessidade de melhorar as condições de espaço de actuação e ensaios do grupo, propomos um apoio de 7.500€ (Nº de compromisso: 4223), para substituição do palco, mediante entrega de auto de medição. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) TRILHOS - PROTOCOLOS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – TRILHOS - PROTOCOLOS**

"PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AOS PERCURSOS PEDESTRES

OUTORGANTES

PRIMEIRO: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, com morada no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904 – 877 Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Eng.º José Maria Costa.

SEGUNDO: ENTIDADE PROMOTORA, com morada ..., Viana do Castelo, representado por

O presente Protocolo é celebrado considerando que os percursos pedestres são uma forma de preservar, divulgar e conhecer o território, sendo cada vez mais procurados por nacionais e estrangeiros, promovendo o turismo de natureza e os hábitos de vida saudáveis. São também importantes na divulgação e desenvolvimento das freguesias do concelho nos seus aspetos culturais, ambientais, sociais e económicos.

A organização da rede municipal de percursos pedestres iniciou-se em 2012 através da Câmara Municipal, com colaboração das Juntas de Freguesia e outros promotores, tendo sido criado um novo regulamento para o seu ordenamento, conservação, promoção e fiscalização, designado Regulamento Municipal da Rede de Percursos Pedestres. No âmbito desse novo Regulamento, a Câmara Municipal decidiu renovar os percursos existentes para integração nestes objetivos.

Conforme disposto no Regulamento, os percursos pedestres devem manter-se sempre bem conservados e serem bem promovidos e fiscalizados, pelo que interessa garantir estes

objetivos através da colaboração entre a Câmara Municipal e as entidades locais, nomeadamente as Juntas de Freguesia ou Uniões de Juntas de Freguesia.

Através deste Protocolo, pretende-se assim regular a manutenção, promoção e fiscalização dos percursos pedestres, considerando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

O presente Protocolo diz respeito ao contrato de parceria entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Entidade Promotora.

CLÁUSULA 2.ª

1. O Primeiro Outorgante é a entidade promotora da Rede de Percursos Pedestres e terá à sua responsabilidade a manutenção da sinalética e marcações e a criação de material gráfico para a promoção de cada percurso pedestre;
2. O Segundo Outorgante terá à sua responsabilidade a manutenção dos percursos pedestres, nomeadamente no que se relaciona com a limpeza da vegetação e de resíduos que entretanto possam ocorrer e deverá ainda garantir a conservação e segurança das infraestruturas existentes.
3. Todos os outorgantes podem e devem promover os trilhos existentes e organizar eventos e caminhadas nos percursos pedestres, devendo dar sempre conhecimento prévio à Entidade Promotora.
4. O Primeiro Outorgante terá também a responsabilidade de fiscalização. O Segundo Outorgante deverá também cooperar com essa fiscalização, procedendo a uma vigilância constante dos percursos, assinalando e informando as situações anómalas e informar de imediato o Primeiro Outorgante com vista à correção dessas situações.

CLÁUSULA 3.ª

O presente Protocolo tem a duração de quatro anos, com efeitos a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovável pelo período iguais, caso não haja denúncia de qualquer das partes com sessenta dias de antecedência.

Por corresponder à real vontade das partes, o presente Protocolo vai ser assinado e rubricado pelos representantes de todos os Outorgantes.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) CAMPEONATO DO MUNDO DE VOLEIBOL - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016:-**

Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CAMPEONATO DO MUNDO DE VOLEIBOL - RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO** - Propõe-se a retificação da deliberação de 7 de dezembro de 2016, na qual foi atribuída a verba de 20.000 € (compromisso nº 4.584) à Federação Portuguesa de Voleibol para a realização de duas Pooles para o Apuramento do Campeonato do Mundo e que por lapso não foi considerado no valor a transmissão televisiva. Assim, proponho se atribua o valor de 8.364,00€ (compromisso nº 4.255) à Federação Portuguesa de Voleibol para fazer face àquela despesa. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(20) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA MEDIDA 2:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO AO DESENVOLVIMENO DESPORTIVO – MEDIDA 2** - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo-Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos e tendo presente a necessidade de se aproveitar o período do "defeso desportivo" para a sua execução, de forma a minimizar os constrangimentos causados, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A33) Comp. nº
Associação Social, Cultural e Desportiva Casa do Povo Mazarefes	Recuperação redes campo futebol adjacente à sede da Associação	5.750,00€	**4.273**
Neves Futebol Clube	Obras Estádio Alferes Pinto Ribeiro	6.000,00€	**4.275**
Torre Sport Clube	Aquisição de balizas futebol de 7	5.700,00€	**4.303**
Surf Clube Viana	Aquisição Mota d'Agua	16.250,00€	**4.306**
União Desportiva Lanheses	Construção balneários 1ª fase	35.000,00€	**4.278**
Centro Recreativo e Cultural Neves	Construção sede	50.000,00€	**4.280**

A concretização deste apoio será feita através da celebração de protocolo

JUNTAS DE FREGUESIAS	OBRA	APOIO	(PAM 2002/A24) Comp. nº
UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela	Iluminação e eletrificação campo jogos e edifício apoio da Cova	12.000,00€	**4.271**
UF Torre, Vila Mou	Requalificação do Campo dos Monções	35.000,00€	**4.272**

A concretização deste apoio será feita através da celebração de protocolo

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 3:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – AQUISIÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CARRINHAS – MEDIDA 3** - O desenvolvimento da atividade desportiva com carácter regular implica, cada vez mais, a disponibilização de meios de transporte capazes de proporcionarem, por um lado uma maior mobilização de praticantes e por outro uma capacidade de participação acrescida nos diversos quadros competitivos. Neste sentido, o Município releva a forma sistemática e continuada da prática desportiva proporcionada pelas associações/clubes aos seus atletas e pelas Juntas/Uniões de Freguesia. Assim, proponho a atribuição dos apoios referidos no mapa abaixo:

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	VIATURA	APOIO	COMP. Nº PAM 2007/A34
Clube de Atletismo Olímpico Vianense **a)**	Aquisição de carrinha 9 lugares	10.000,00€	**4.276**
Viana Ciclo Clube	Aquisição de carrinha 9 lugares com caixa e adaptação contentor	11.500,00€	**4.277**
Neves Futebol Clube	Aquisição de carrinha 9 lugares	28.900,00€	**4.279**
Grupo Desportivo do Centro Paroquial de Santa Marta de Portuzelo	Aquisição de carrinha 9 lugares	28.900,00€	**4.281**

a) Reforço da deliberação de 5 de junho de 2009

JUNTA de FREGUESIA	VIATURA	APOIO	COMP. Nº PAM 2002/A20
U.F Mazarefes, Vila Fria	Reparação de Carrinha	5.000,00€	**4.274**

A concretização destes apoios será feita através da celebração de protocolo

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(22) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 4:-**

Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL – MEDIDA 4** - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	ATIVIDADE	APOIO	COMP. Nº PAM 2007/A35
Surf Clube Viana	Circuito Regional Bodyboard do Norte	2.500,00€	**4.256**
Surf Clube Viana	Circuito Surf Norte Esperanças	2.500,00€	**4.256**
EDV – Escola Desportiva Viana	2º Duatlo Sprint de Viana	8.000,00€	**4.257**
Associação Passeio TT Rota do Barro	VIII Passeio TT Rota do Barro	2.500,00 €	**4.258**
Junta Freguesia Vila Franca	XIII XCO Vila Franca	6.500,00€	**4.282**
Clube de Vela de Viana do Castelo	Campeonato de Portugal de Juniores Absolutos	12.000,00€	**4.259**
Associação Seishin Kyokushin	1ª Atlantic Seishin Kyoshin	1.000,00€	**4.261**
Associação de Reformado Darque	VI Rota da Lampreia	1.000,00€	**4.262**
Associação Jet Ski e Motonáutica do Norte	Campeonato Nacional Jet Ski 2017	6.000,00€	**4.263**
Associação Desportiva Darquense	V Milha Urbana Darque	1.000,00€	**4.264**
Padela Natural, Associação	Rali de Portugal (Marshal)	925,00€	**4.265**
Junta Freguesia Outeiro	Rali Portugal (Segurança)	1.550,00€	**4.283**
Darque Kayak Clube	Campeonato Nacional Esperanças Slalom II	10.000,00€	**4.266**

ASSOCIAÇÃO	DESLOCAÇÕES	APOIO	COMP. Nº PAM 2007/A35
Associação Juventude Viana	Campeonato 1ª divisão – Açores (Ilha Pico)	3.000,00€	**4.267**
Centro Social e Cultural da Meadela	Campeonato Mundial Dance World Cup – Alemanha	2.500,00 €	**4.268**
Judo Clube Viana	Campeonato Europa Veteranos – Zagreb (Croácia)	1.417,50€	**4.269**
Federação Portuguesa Bilhar	Campeonato Europa de Pool – Albufeira (Algarve)	1.074,00€	**4.270**

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(23) SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO-ADJUDICAÇÃO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta o

relatório final que seguidamente se transcreve:- **"RELATÓRIO FINAL - (Processo nº 139/17)** - No dia vinte e sete de março do ano de dois mil e dezassete, pelas 12H30, reuniu na Câmara Municipal o júri do procedimento do ajuste directo referente ao "Convite aos Co-Contratantes do Acordo Quadro Referente ao Serviço de Fornecimento de Eletricidade" (processo nº 139/17), composto pelo Eng. Nuno Machado, Eng. António Barros e Eng. Nuno Cruz, tendo como finalidade a elaboração do relatório final. Após decorrido o prazo de audiência prévia e porque nenhum concorrente se pronunciou acerca do procedimento, o júri deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do relatório preliminar. Os concorrentes que apresentaram propostas foram os seguintes:-

	Concorrente	Preço	Data e Hora da proposta
LOTE 1	GALP POWER, S.A.	1.924.889,08 €	13/03/2017 14:44:39
	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	1.933.555,68 €	13/03/2017 15:30:25
LOTE 2	GALP POWER, S.A.	305.476,42 €	13/03/2017 14:44:39
	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	314.202,53 €	13/03/2017 15:30:25
LOTE 3	GALP POWER, S.A.	152.135,18 €	13/03/2017 14:44:39
	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	156.675,84 €	13/03/2017 15:30:25

Em relação ao prazo limite de entrega das propostas (13 de março de 2017, até as 17H00), todas os concorrentes entregaram a sua proposta dentro do prazo definido. Em relação às propostas apresentadas pelos concorrentes, o júri deliberou:- Não aceitar as propostas para ao Lote 1 de nenhum concorrente, por ambas terem ultrapassado o valor base definido de 1.900.000,00€, de acordo com o estipulado no Código dos Contratos Públicos. Aceitar ambas as propostas dos concorrentes para os lotes 2 e 3. Aplicando o critério do mais baixo preço, o júri propõe que:- 1. Se adjudique ao concorrente Galp Power, SA, o lote 2 do "Convite aos Co-Contratantes do Acordo Quadro Referente ao Serviço de Fornecimento de eletricidade" pelo preço total de 305.476,42 € (trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. 2. Se adjudique ao concorrente Galp Power, SA, o lote 3 do "Convite aos Co-Contratantes do Acordo Quadro Referente ao Serviço

de Fornecimento de eletricidade" pelo preço total de 152.135,18 € (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião.". A Câmara Municipal, aprova todas as propostas do júri contidas no relatório final do processo nº 139/2017 e adjudica-se ao concorrente Galp Power, SA nos seguintes termos:- ⇨ O lote 2 - serviço de fornecimento de eletricidade em Baixa Tensão Especial pelo valor global de 305.476,42€ (trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; ⇨ O lote 3 - serviço de fornecimento de eletricidade em Média Tensão pelo valor global de 152.135,18 € (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. O valor total do contrato é de 457.611,60 € (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e onze euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Relativamente ao lote 1 o mesmo não é adjudicado em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(24) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- "INFORMAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A presente proposta de Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de se proceder a ajustamentos/transferências entre rubricas correntes. Foram igualmente reforçadas rubricas de capital para a assunção de novos compromissos de investimento, nomeadamente, Museus, Teatros e terrenos necessários à ampliação do P.E.L.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		Camara Municipal				
0201		Presidência				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020107	Vestuario E Artigos Pessoais	5.000,00	75.000,00	0,00	80.000,00
	020120	Material De Educação, Cultura E Recreio	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	423.780,00	10.000,00	0,00	433.780,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050102	Freguesias				
	0405010208	Outros	1.207.089,47	27.700,00	0,00	1.234.789,47
	04050108	Outros	343.306,01	25.950,00	0,00	369.256,01
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070109	Equipamento Administrativo	12.700,00	1.500,00	0,00	14.200,00
	070112	Artigos E Objetos De Valor	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020209	Comunicações				
	02020909	Outros	8.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	210.000,00	10.000,00	0,00	220.000,00
0203		Dep. Educação, Cultura E Qualidade De Vida				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020107	Vestuário E Artigos Pessoais	45.100,00	0,00	5.000,00	40.100,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos E Consultadoria	106.000,00	15.000,00	0,00	121.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	1.161.300,00	19.000,00	0,00	1.180.300,00
	020225	Outros Serviços	2.030.171,51	195.500,00	0,00	2.225.671,51
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050108	Outros	245.000,00	0,00	15.000,00	230.000,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070102	Fins Desportivos	775.322,00	86.000,00	0,00	861.322,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas				
	0701030202	Museus	43.000,00	240.000,00	0,00	283.000,00
	0701030203	Teatros	50.000,00	130.000,00	0,00	180.000,00
	0701030209	Outros	385.000,00	10.000,00	0,00	395.000,00
	07010307	Outros	40.000,00	3.000,00	0,00	43.000,00
	070104	Construções Diversas				
	07010406	Instalações Desportivas E Recreativas	51.000,00	750,00	0,00	51.750,00
	070107	Equipamento De Informática	100.000,00	25.000,00	0,00	125.000,00
	070109	Equipamento Administrativo	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	147.000,00	22.000,00	0,00	169.000,00
	08	Transferências De Capital				
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.908.500,00	0,00	90.000,00	1.818.500,00
	0808	Familias				
	080802	Outras	10.000,00	17.500,00	0,00	27.500,00
0204		Dep. Ordenamento Do Territorio E Ambiente				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010107	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avença				
	01010701	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avença - Individual	12.000,00	15.000,00	0,00	27.000,00
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070108	Outras Transferências	120.000,00	15.000,00	0,00	135.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	35.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projetos	184.944,50	0,00	30.000,00	154.944,50
0205		Departamento Obras Publicas E Conservação				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	696.000,00	10.500,00	0,00	706.500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				

	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	1.976.000,00	155.000,00	0,00	2.131.000,00
	070102	HABITAÇÕES				
	07010201	CONSTRUÇÃO	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	444.750,40	157.000,00	0,00	601.750,40
	07010305	ESCOLAS	38.000,00	4.000,00	0,00	42.000,00
	07010307	OUTROS	1.803.140,00	350.000,00	0,00	2.153.140,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010413	OUTROS	3.144.605,00	0,00	720.000,00	2.424.605,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	7.097.876,54	0,00	844.000,00	6.253.876,54
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIARIA MUNICIPAL - OBRAS	2.534.479,57	0,00	123.500,00	2.410.979,57
	07030313	OUTROS	72.000,00	206.600,00	0,00	278.600,00
		TOTAL	27.519.065,00	1.839.000,00	1.839.000,00	27.519.065,00
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		511.650,00	20.000,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		1.327.350,00	1.819.000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(25) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 4 de Abril corrente pelo qual aprovou a minuta do contrato relativo à empreitada de "Reabilitação da Rede Viária Municipal do Concelho de Viana do Castelo", adjudicada à firma Cândido José Rodrigues, SA. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho, e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Helena Marques e Marques Franco. **(26) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguintes intervenções:- **PIRES VIANA** – Que abordou os seguintes assuntos:- **1. LÍMIA PARQUE** - Chamou a atenção para o facto de o

colector da rede de abastecimento de água em alta passar no local das obras que estão a ser realizadas à volta do Límia Parque, tendo sido tirado o respiradouro do colector, pelo que podem estar a entrar sujidades e terra para o interior do mesmo. **2. Reforma Florestal** - Perguntou que medidas foram adoptadas pela Câmara Municipal e pela CIM para prevenir os fogos florestais. O Presidente da Câmara informou que dispõe de um plano de prevenção de fogos florestais, ao abrigo do qual foram feitas várias obras de limpeza florestal e dos caminhos, a abertura de aceiros e criação de pontos de água. **3. CMIA** - Congratulou-se pelo 10º Aniversario deste serviço municipal mas lamentou o facto de faltarem referências históricas às origens das azenhas D. Prior o que seria muito interessante para os visitantes. **Manuel Sebastião Rodrigues** - Voltou a abordar o assunto versado já na ultima reunião camarária relativo à criação de um parque de estacionamento junto à antiga estação de Carreço, tendo entregue ao Executivo Municipal um esboço daquilo que considera que deveria ser feito. **Armando Sobreiro** que aludiu ao problema do abastecimento de água ao Bairro do Jardim, que ainda é feito através de tubagens de fibrocimento, dando origem a frequentes cortes e outras anomalias no serviço de abastecimento. Acrescentou ainda que a remodelação desta rede já deveria ter sido feita em 2016 e que presentemente a Junta de Freguesia está a fazer obras de beneficiação do piso do largo, parecendo haver aqui uma descoordenação entre as diversas entidades. O Presidente da Câmara esclareceu que os trabalhos que a Junta de Freguesia está a levar a cabo são de mera regularização ou nivelamento do piso em virtude do crescimento das raízes das árvores, pelo que não há qualquer

descoordenação. **MANUEL VIEIRA** - Aludiu aos problemas com que se defronta no âmbito do processo de obras nº 544/90, relativo a um bar com salão de dança/discoteca, apelando ao Executivo para que o ajudem a ultrapassar os obstáculos que ainda existem. O Vereador Luis Nobre prestou os necessários esclarecimentos e disse estar disponível para recebe-lo quando o mesmo quiser. **DARIO SÁ** - Que abordou os seguintes assuntos:- **1. LIMPEZA DE TERRENOS** - Referiu que na envolvente da sua casa, em Carreço existem muitos terrenos que não são limpos pelos respectivos proprietários incluindo um terreno que foi expropriado pela Câmara Municipal para abertura de um arruamento. **2. SINALIZAÇÃO AUTOMÓVEL** - Sugeriu que fosse colocada sinalética para disciplinar a circular automóvel na freguesia de Carreço. **(27) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.